**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2015**

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2014**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa EQUIPLANO SISTEMA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, CEP: 82510-350, Bairro Bacacheri no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.

JUSTIFICATIVA: Aditiva-se devido à necessidade de reajuste do valor contratado, conforme contido no Parecer Jurídico nº 120/2017 em anexo ao processo administrativo protocolado sob o nº 947/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 13 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do Parecer Jurídico, o valor será atualizado aplicando-se um “*reajuste de 5,38% sobre o valor contratado, resultando no montante de R$ 35.308,33 (trinta e cinco mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais,* conforme abaixo especificado:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Unid. | Valor mensal | Percentual de Reajuste | Valor unitário reajustado | Valor total (12 meses) |
| LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO | 12 meses | 35.308,33 | 5,38% | 37.207,92 | 446.495,04 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CLEBER FONTANA  CPF Nº 020.762.969-21  PREFEITO MUNICIPAL  CONTRATANTE |  | EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.  CONTRATADA  JOSÉ TARCÍSIO VIERO  CPF Nº 162.325.500-72  DIRETOR COMERCIAL |

TESTEMUNHAS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PEDRINHO VERONEZE |  | MARCOS RONALDO KOERICH |